



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.375/2004

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.36.00.00	R\$ 6.000,00
--	--------------

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.36.00.00	R\$ 23.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 29.000,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.30.00.00

R\$ 6.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0510.08.243.0041.2.048-3.3.90.48.00.00

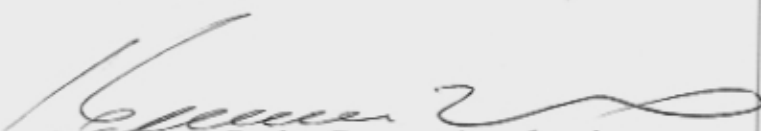
R\$ 23.000,00

TOTAL

R\$ 29.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE FEVEREIRO DE 2.004.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Diário MS

EDIÇÃO Nº

2741 EM 24/03/2004

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 04/02/2004

DECRETO Nº 2.375/2004

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.36.00.00 R\$ 6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0510.08.244.0033.2.051-3.3.90.36.00.00 R\$ 23.000,00
TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.30.00.00 R\$ 6.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0510.08.243.0041.2.048-3.3.90.48.00.00 R\$ 23.000,00
TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE FEVEREIRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL
(original assinado)